



MEMORIAL DESCRITIVO

Adequação de arquitetura da Sala de Vacinas

Área: 131,90 m²

1. OBJETO

Esse Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para o PROJETO DE READEQUAÇÃO DE LAYOUT ARQUITETÔNICO INTERNO da Sala de Vacinas da Secretaria de Saúde do município de Soledade.

2. DEMOLIÇÕES

As divisórias leves de Eucatex existentes na sala de vacinas, deverão ser removidas, bem como a divisória em gesso acartonado, o piso deve ser removido em sua totalidade, demolição de parede divisória em alvenaria no corredor de circulação.

3. ALVENARIAS e DIVISÓRIAS

As paredes de alvenaria já existentes, com pé direito indicado em planta, são de tijolos furados, de largura tal que após revestidas tem espessura mínima de 15cm. As fiadas são niveladas, alinhadas e aprumadas com juntas de 1,5 cm de espessura sendo as horizontais contínuas e as verticais descontínuas.

Há paredes em gesso acartonado tipo “dry-wall” em áreas destacadas em planta, estas devidamente executadas com emassamento nas juntas das chapas e fita telada de fibra de vidro, aplicação de fundo, massa corrida para acabamento e posterior pintura.

Quando da execução das paredes deverão ser analisados os projetos complementares, com a finalidade de deixar passagens para canalizações, eletrodutos, etc.

4. PINTURA

Pintura epóxi ou revestimento cerâmico atrás dos lavatórios/pias nos ambientes que possuem áreas molhadas.



As paredes internas, das áreas não molhadas, são emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento brilho.

A tinta utilizada atende a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

5. PISOS E PAVIMENTAÇÃO

O piso continuará sendo em placas cerâmicas/porcelanato, PEI 5, devidamente rejuntadas com argamassa.

6. FORROS

Os forros continuarão a ser em placas de gesso acartonado, montados sobre perfis metálicos. São emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento brilho. Deverá haver um cuidado extra no manuseamento com o forro, já que o mesmo será mantido, e deverá ser entregue em perfeito estado.

7. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.

As portas tem espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça. As maçanetas são do tipo alavanca.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Nos ambientes que não possuem janelas, será instalado sistema de exaustão, para que haja a troca de ar dos ambientes. Nos ambientes com esquadrias a ventilação é natural.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalação de novas luminárias e reaproveitamento as já existentes, as mesmas serão embutidas no forro, em Led, com potência compatível com o tamanho do ambiente.



O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

Todos sistemas e equipamentos obedecerão a NBR 5410 e normas pertinentes.
Instalação do sistema de exaustão nas salas onde não houver ventilação natural.

9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Será utilizado todo o sistema de abastecimento e disposição de efluentes da edificação, com a readequação de pontos específicos conforme planta arquitetônica e hidrossanitária.

O abastecimento de água potável é feito diretamente da rua, da distribuição municipal.

Todas as áreas molhadas devem ter sifões (fechos hídricos) e tampa com fechamento escamoteável.

10. EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS

As bancadas dos móveis das áreas molhadas serão em inox.

11. LIMPEZA DE OBRA

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.).

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar patologias no piso.

Soledade, RS, Junho de 2024.

ARQ. DOUGLAS LOUREIRO TRINDADE
CAU/RS A264030-9
Responsável Técnico

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: REFORMA SALA DE VACINAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Projeto de reforma e mudança de layout da sala de Vacinas.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Conforme relatado no memorial descritivo.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço necessário.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado de contratação consiste em R\$40.524,74.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A sala de vacinas precisa ser readequada conforme a RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002, que Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO

DE 2017. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana. Seção III- Art. 10.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não será parcelado.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Adequação conforme legislação citado no item VII.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vinculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais gerados, são oriundos de descarte de materiais de forma equivocada.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Identificação do solicitante:

Nome: Marina Iaione Piovessan

Cargo: Enfermeira Vigilância Epidemiológica

Secretaria Municipal de Saúde de Soledade

Soledade 08 de julho de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37AD-F628-401E-0AAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 26/08/2024 16:19:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 26/08/2024 16:41:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/37AD-F628-401E-0AAA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77D9-D2F8-56D0-4E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 05/09/2024 09:08:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/77D9-D2F8-56D0-4E11>